



**EDITAL DE REABERTURA Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA  
PROGRAD Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES/PRP E  
COORDENADORES DE ÁREA/Pibid**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nos 538, de 12/06/2015, e 564, de 15/06/2016, e considerando o Edital CAPES nº 06/2018, chamada pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP), e o Edital CAPES nº 07/2018, chamada pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), e ainda a prorrogação de prazo dos referidos editais publicados no Diário Oficial da União (Seção 3, pág. 25) de 20/4/2018, torna pública a REABERTURA do Edital de Abertura PROGRAD nº 4, de 14/4/2018, para classificação de Docentes Orientadores/PRP e Coordenadores de Área/Pibid para as áreas de subprojetos/componentes curriculares que não houve inscritos no referido Edital PROGRAD.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente edital é a classificação de professores da UFGD para, integrando o projeto institucional, atuarem como:

1.1.1 Docentes Orientadores no âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP) da CAPES.

1.1.2 Coordenadores de Área no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) da CAPES.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Podem se inscrever neste edital os professores que estejam em efetivo exercício e ministrem componente curricular nos cursos de licenciatura da UFGD indicados na tabela do item 3.2 deste edital, desde que:

2.1.1 Atendam aos requisitos previstos no item 6.3 do Edital CAPES nº 06/2018, para os casos em que o professor se inscreva para Docente Orientador/PRP.

2.1.2 Atendam aos 6 requisitos previstos no item.3 do Edital CAPES nº 07/2018, para os casos em que o professor se inscreva para Coordenador de Área/Pibid.

2.1.3 Preencham a tabela de pontuação e o formulário para proposta de subprojeto, Anexo I e Anexo II deste edital, disponíveis link <https://portal.ufgd.edu.br/programa/pibid/index>, para os casos em que o professor se inscreva para Docente Orientador/PRP.

2.1.4 Preencham a tabela de pontuação e o formulário para proposta de subprojeto, Anexo III e



Anexo IV deste edital, disponíveis link <https://portal.ufgd.edu.br/programa/pibid/index>, para os casos em que o professor se inscreva para Coordenador de Área/Pibid.

2.1.5 Apresentem a documentação comprobatória das informações preenchidas nas tabelas de pontuação anexas a este edital.

2.2 Os subprojetos das áreas/componentes curriculares do PRP e PIBID deverão ser submetidos à apreciação dos Conselhos Diretores das respectivas Unidades Acadêmicas.

2.3 É de inteira responsabilidade do professor verificar previamente o atendimento aos requisitos do Edital CAPES nº 06/2018, para aqueles que pretendam se inscrever como Orientador/PRP, ou do Edital CAPES nº 07/2018, para aqueles que pretendam se inscrever como Coordenador de Área/Pibid. Os referidos editais podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:

2.3.1 PRP: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>

2.3.4 Pibid: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>

2.4 Professores que já participaram de edições anteriores do Pibid/CAPES devem observar o teto máximo de 96 meses de permanência no Programa, conforme Portaria CAPES nº 96/2013.

2.5 Independentemente do tempo de participação em edições anteriores do Pibid/CAPES, o professor poderá participar do PRP/CAPES.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Cada professor deverá se inscrever em apenas uma das duas atuações, quais sejam: Docente Orientador/PRP ou Coordenador de Área/Pibid.

3.2 O professor deverá se inscrever em uma das áreas de subprojetos/componentes curriculares indicados na tabela abaixo, conforme o curso de licenciatura em que atua.

#### Programa Residência Pedagógica (PRP)

Curso de Licenciatura da UFGD	Área do Subprojeto/ Componente Curricular
Ciências Biológicas	Biologia
	Ciências*
Computação	Informática
Física	Física
	Ciências*
Geografia	Geografia
História	História
Letras (habilitação Português/Inglês)	Língua Inglesa
Letras (habilitação Português/Literatura)	Língua Portuguesa
Matemática	Matemática



Química	Química
	Ciências*
Ciências Sociais	Sociologia
Pedagogia	Pedagogia
Licenciatura em Educação do Campo	Licenciatura em Educação do Campo

\*A classificação na área do subprojeto/componente curricular de Ciências será realizada separadamente, para cada um dos cursos de licenciatura da UFGD que dela participa.

### Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)

Curso de Licenciatura da UFGD	Área do Subprojeto/ Componente Curricular
Letras (habilitação Português/Inglês)	Língua Inglesa
Licenciatura em Educação do Campo	Licenciatura em Educação do Campo

3.3 Para Docente Orientador/PRP, a inscrição se dará mediante entrega da tabela de pontuação (Anexo I preenchido, assinado e acompanhado de documentos comprobatórios das informações preenchidas) e do formulário para proposta de subprojeto (Anexo II preenchido, assinado e acompanhado de Resolução do Conselho Diretor aprovando o subprojeto)

3.3.1 Os Anexos I e II mencionados no item anterior estão disponíveis no link: <https://portal.ufgd.edu.br/programa/pibid/index>

3.4 Para Coordenador de Área/Pibid, a inscrição se dará mediante entrega da tabela de pontuação (Anexo III preenchido, assinado e acompanhado de documentos comprobatórios das informações preenchidas) e do formulário para proposta de subprojeto (Anexo IV preenchido, assinado e acompanhado de Resolução do Conselho Diretor aprovando o subprojeto)

3.4.1 Os Anexos III e IV mencionados no item anterior estão disponíveis no link: <https://portal.ufgd.edu.br/programa/pibid/index>

3.5 Para fins de inscrição os documentos mencionadas nos itens 3.3 e 3.4 deste edital deverá ser feita na Coordenadoria de Ensino de Graduação (COGRAD), localizada na Unidade I (Prédio da Reitoria), a Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados-MS, **20 a 24 de abril de 2018**, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h às 11h e das 13h às 17h.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 De acordo com a pontuação alcançada nas tabelas anexas deste edital (Anexo I ou Anexo III, conforme o caso), os professores inscritos serão classificados por atuação/programa (Docente Orientador/PRP ou Coordenador de Área/Pibid), combinada com o curso de licenciatura da UFGD mais a área do subprojeto/componente curricular de inscrição.

4.2 Os professores que não atenderem aos requisitos previstos no item 6.3 do Edital CAPES nº 06/2018, para a atuação como Docente Orientador/PRP, ou no item 6.3 do Edital CAPES nº 07/2018, para a atuação como Coordenador de Área/Pibid, serão desclassificados.

4.3 A classificação no presente edital não garante a concessão de bolsa Docente Orientador/PRP



ou de bolsa Coordenador de Área/Pibid, uma vez que os nomes dos professores, o projeto institucional PRP e Pibid e seus subprojetos dependem de aprovação e de concessão de cotas de bolsa por parte da CAPES, conforme o Edital CAPES nº 06/2018 e o Edital CAPES nº 07/2018.

4.4 Os professores classificados neste edital poderão atuar como Docente Orientador/PRP voluntário ou Coordenador de Área/Pibid voluntário, caso haja interesse.

4.5 Havendo empate, será utilizada para o desempate a maior pontuação obtida nos seguintes critérios das tabelas de pontuação anexas a este edital: “Docente de componente curricular de estágio supervisionado”, “Experiência como docente da educação básica” e “Atuação em programa/projeto de formação de professores”, nessa ordem.

**4.6 Os professores classificados neste edital deverão cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire até 27 de abril de 2018, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.**

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado preliminar da classificação dos professores inscritos neste edital será tornado público por meio de edital de divulgação a ser disponibilizado no seguinte link: <https://portal.ufgd.edu.br/programa/pibid/index>

5.2 Do resultado preliminar mencionado no item 5.1 deste edital caberá apresentação de recuso no prazo estipulado pelo cronograma (item 7).

5.3 O edital de divulgação do resultado preliminar detalhará as informações para a apresentação do recurso.

5.4 Após o julgamento de eventuais recursos, a PROGRAD/UFGD publicará edital de divulgação contendo o resultado final da classificação dos professores inscritos neste edital, no seguinte link: <https://portal.ufgd.edu.br/programa/pibid/index>.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 No processo de elaboração do Projeto Institucional do PRP e seus subprojetos ou no processo de elaboração do Projeto Institucional do Pibid e seus subprojetos, as áreas de subprojeto/componentes curriculares constantes na tabela do item 3.2 deste edital poderão vir a ser reconfiguradas ou desdobradas em núcleos. Nestes casos, será respeitada a lista classificatória de professores para a atuação Docente Orientador/PRP ou Coordenador de Área/Pibid.

6.2 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD/UFGD.



## 7. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição dos professores no edital de classificação	Até dia 24 de abril de 2018
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2018
Apresentação de recursos	26 de abril de 2018
Divulgação do resultado final	27 de abril de 2018
Prazo para cadastro na Plataforma Freire	27 de abril de 2018

**Paula Pinheiro Padovese Peixoto**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**